



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 660, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.001137/2015-52**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme o §2º do Art.15 da Lei 8.112/90, o servidor **NEY WENDELL MATOS DOS SANTOS**, CPF: XXXXXXXXXX, do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, código de vaga **0906013**, classe D, Padrão I, Nível 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria